



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 08/02/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 142/2022 - Pregão Eletrônico nº 079/2022 - RP nº 055/2022.

OBJETO: Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos e caminhões com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, Defesa Social e Administração, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 691/2022, para continuidade do Processo Licitatório nº 142/2022 - Pregão Eletrônico nº 079/2022 - RP nº 055/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 27/01/2023, findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa JOÃO JOSÉ NASCIMENTO ME apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 24/01/2023, a intenção de recorrer do resultado do julgamento do item 03. Registra-se que a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 26/01/2023, referente ao resultado do julgamento proferido nos autos do Processo Licitatório nº 142/2022, Pregão Eletrônico nº 079/2022, RP nº 055/2022. Por sua vez, registra-se que a licitante TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA ME também interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 24/01/2023, às 15:04:57, conforme consta no item 07. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais. Conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade dos recursos. No mérito, diante da insubsistência dos fundamentos dos apelos, os recursos interpostos pelas licitantes LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) e TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA ME foram julgados improcedentes, mantendo-se a decisão recorrida. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-142-2022-pregao-eletronico-n-079-2022-rp-n-055-2022/>. Diante da conclusão da fase recursal, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ATF - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 07, 08 e 09	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
03	SPH TECNOLOGIA LTDA (ME)
04, 05 e 06	L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME)

Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes ATF - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ME), INNOVAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) e SPH TECNOLOGIA LTDA (ME) encaminharam, tempestivamente, a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Entretanto, certifica-se que decorreu o prazo sem que a licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) apresentasse proposta final realinhada. Registra-se que foi recebida comunicação via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com, às 11:41h), no sentido da desistência da empresa em relação aos itens 04, 05 e 06, por ela vencidos. Considerando a desistência manifestada pela licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME), relativamente à adjudicação dos itens 04, 05 e 06, **sem prejuízo de eventual responsabilização a ser analisada pelo Departamento Jurídico por ocasião da emissão de parecer jurídico final de homologação**, foi procedida a desclassificação da proposta e a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para manifestar interesse no recebimento do repasse dos itens 04, 05 e 06. Dessa forma, nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação da proposta formulada por L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) (itens 04, 05 e 06), foram examinadas as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações



ITENS	EMPRESA 4ª COLOCADA
05 e 06	JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP)


A documentação de habilitação da licitante JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP) foi conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA em relação aos itens de repasse (itens 05 e 06). Em relação ao item 04, verificou-se que, à exceção das licitantes já inabilitadas/desclassificadas, todas as demais licitantes encontravam-se empatadas no valor de R\$ 640,00. Diante disso, foi retornada etapa no sistema para obtenção de desempate. Após, restou verificado que a empresa próximo colocada no item 04 (4º lugar) foi a JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP), haja vista formulação de lance desempate de R\$ 574,00. A documentação de habilitação da licitante JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP) já havia sido conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também em relação ao item 04. Após repasses e desempate, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

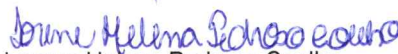
ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ATF - COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 07, 08 e 09	INNOVAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ME)
03	SPH TECNOLOGIA LTDA (ME)
04, 05 e 06	JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP)

Diante da conclusão da fase de habilitação referente aos itens 04, 05 e 06, e da apuração das licitantes beneficiária do repasse, o Pregoeiro procedeu com nova abertura do prazo de 30 minutos, relativamente aos itens, para a manifestação de interesse em interpor recurso, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Certificase que restou decorrido o prazo sem interposição de recurso. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores, com fulcro no item 14.3 do Edital. Foi reaberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora dos itens 04, 05 e 06, realinhada conforme valor do lance final, de acordo com o item 10.21 do edital. Pontua-se que a licitante JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI (EPP) encaminhou tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão científicadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 17h:04min:16seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Luiz Henrique da Silva
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio